



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0220079 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 02.627.820/

Contribuinte: SAMARITANO SAO FRANCISCO DE ASSIS

Liberação: 02/03/2023

Validade: 29/08/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:00:35 horas do dia 02/03/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FB49EF15

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.712.971-3- Início atv :18/06/1998 (R AZEVEDO SOARES, 2406 - CEP: 03322-002)
CCM 5.465.689-3- Início atv :03/05/2016 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 398 - CEP: 01037-000)
CCM 7.025.365-0- Início atv :05/08/2021 (R ARTUR FRANCO, 55 - CEP: 08473-300)
CCM 7.202.629-4- Início atv :01/02/2022 (R ROGERIO GIORGI, 639 - CEP: 03431-000)
CCM 5.544.438-5- Início atv :25/07/2016 (R ANGÁ, 633 - CEP: 03360-000)
CCM 5.544.440-7- Início atv :25/07/2016 (R JOAO FIDELIS RIBEIRO, 36 - CEP: 03627-000)
CCM 5.856.620-1- Início atv :29/09/2017 (R MARINO FELIX, 71 - CEP: 02515-030)
CCM 5.856.610-4- Início atv :29/09/2017 (R FLORIANOPOLIS, 00184 - CEP: 03185-050)
CCM 5.856.616-3- Início atv :29/09/2017 (R PROFA ERNESTINA LOUREIRO DE MIRANDA, 00584 - CEP: 03682-000)
CCM 5.991.417-3- Início atv :04/04/2018 (R AZEVEDO SOARES, 02406 - CEP: 03322-002)
CCM 5.991.424-6- Início atv :04/04/2018 (R DR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 00050 - CEP: 03071-080)
CCM 5.991.418-1- Início atv :04/04/2018 (R AZEVEDO SOARES, 02406 - CEP: 03322-002)
CCM 6.661.860-6- Início atv :30/01/2019 (R IBOTI, 292 - CEP: 04350-030)
CCM 6.661.879-7- Início atv :30/01/2019 (R PROFESSOR MAXIMO RIBEIRO NUNES, 399 - CEP: 05535-000)
CCM 6.227.455-4- Início atv :30/01/2019 (AV PARANAGUA, 02074 - CEP: 03806-000)
CCM 6.227.457-0- Início atv :30/01/2019 (R PADRE FRANCISCO CARNEIRO, 63 - CEP: 08451-210)
CCM 6.227.459-7- Início atv :30/01/2019 (R SALVADOR MOTA, 00408 - CEP: 03251-180)
CCM 6.661.880-0- Início atv :30/01/2019 (R FLOR DE OURO, 413 - CEP: 02281-010)
CCM 6.613.544-3- Início atv :09/06/2020 (R TUJUMIRIM, 223 - CEP: 08081-180)
CCM 6.613.553-2- Início atv :09/06/2020 (R ASCENSO FERNANDES, 604 - CEP: 08081-040)
CCM 6.613.570-2- Início atv :09/06/2020 (R MIXIRA, 197 - CEP: 08141-530)
CCM 6.613.592-3- Início atv :09/06/2020 (R AVINHADO, 390 - CEP: 08032-320)
CCM 6.613.738-1- Início atv :09/06/2020 (R ANTONIO XAVIER, 81 - CEP: 08090-220)
CCM 6.614.082-0- Início atv :09/06/2020 (R JORGE DOS SANTOS, 181 - CEP: 08111-120)
CCM 6.618.197-6- Início atv :09/06/2020 (R AMARANTE DO MARANHAO, 92 - CEP: 08122-410)
CCM 6.861.631-7- Início atv :04/12/2020 (R DR BENEDITO GOMES DA SILVA, 177 - CEP: 03211-130)
CCM 6.861.638-4- Início atv :29/01/2021 (R PEDRO BARBOSA, 291 - CEP: 03579-130)
CCM 6.861.650-3- Início atv :04/12/2020 (R CELSO VIEIRA, 104 - CEP: 02919-120)
CCM 6.861.668-6- Início atv :04/12/2020 (R CAP NASCIMENTO, 212 - CEP: 02273-110)
CCM 7.018.036-9- Início atv :29/07/2021 (R LUIS PINTO, 697 - CEP: 03427-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:00:35 horas do dia 02/03/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FB49EF15

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:00:35 horas do dia 02/03/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FB49EF15

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>